



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4776

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**

1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5 a 7
Poder Legislativo.....	7 a 8

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 6579/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, ao funcionário CELSO DOS SANTOS RODRIGUES, Médico – Matrícula 1342, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14151/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7265/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 04 de setembro de 2017, DIEGO DE MATTOS OLIVEIRA - Matrícula nº 96666, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7336/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a partir de 30 de setembro de 2017, JOAO BASTISTA DE SOUZA - Matrícula nº 12226, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7374/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de agosto de 2017, CINTHIA DIAS ALVES - Matrícula nº 76969, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7375/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 02 de setembro de 2017, JESSICA BIANCA AIRES SANTANA DA SILVA - Matrícula nº 80318, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7376/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 15 de agosto de 2017, KAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO LOPES - Matrícula nº 80319, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7377/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 10 de agosto de 2017, SANDRA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES - Matrícula nº 13971, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

**P O R T A R I A Nº 7379/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 15 de agosto de 2017, KATERINA OLIVEIRA - Matrícula nº 80321, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7380/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 11 de agosto de 2017, CLARIANA LIMA SOUTO SILVA - Matrícula nº 80322, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de setembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7544/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de outubro de 2017, NATHALIA AGUIAR JORGE CRUZ - Matrícula nº 80340, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7545/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de agosto de 2017, MARCOS ANTONIO DE FARIAS - Matrícula nº 80174, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7546/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, JANILCE HELENA VIEIRA MENDES - Matrícula nº 80341, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7550/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 05 de setembro de 2017, THAYS GOMES FERREIRA BRAGA - Matrícula nº 80343, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7554/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 21 de setembro de 2017, ANA PAULA PERES MARTINS ALONSO - Matrícula nº 80345, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7547/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 05 de setembro de 2017, ELEN MACIEL COCCOLI - Matrícula nº 12086, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7551/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 20 de setembro de 2017, LUIZ VICTOR DOS PASSOS FERNANDES - Matrícula nº 79296, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7555/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, ANA PAULA TAVARES DE CARVALHO - Matrícula nº 80342, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7548/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 06 de setembro de 2017, BRUNELA MENINI NASCIMENTO - Matrícula nº 14003, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7552/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 22 de setembro de 2017, THAINA NAZARETH DUARTE - Matrícula nº 80344, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7556/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 20 de setembro de 2017, RENAN ALEXANDRE AGOSTINHO DA SILVA - Matrícula nº 13998, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7549/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 04 de setembro de 2017, RICARDO NOBRE LENGROBER - Matrícula nº 79719, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7553/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 17 de setembro de 2017, UMBERTO NOCITO NETO - Matrícula nº 79293, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7557/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 20 de setembro de 2017, LARRI MATIAS DA SILVA - Matrícula nº 13999, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7558/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 20 de setembro de 2017, **MOISES LINO RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 14000, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 7570/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, a contar de 06 de junho de 2017, os termos da Portaria nº 5874/2017-SEMAD, que exonerou **GLORIA CRISTINA MENEZES BRITO** - Matrícula nº 78653, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**DECISÃO**  
**PROCESSO.: 195/2017**  
**REQUERENTE: FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**ASSUNTO.: LICENÇA PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE:**

- 1) Deferir, a pedido, a concessão da licença prêmio referente ao primeiro decênio;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 18 de Setembro de 2017.

**João Ferreira Neto, Prefeito**

**P O R T A R I A Nº 7559/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 20 de setembro de 2017, **JENIFFER HENRIQUE DO VALLE** - Matrícula nº 14001, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 7571/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 27 de setembro de 2017, **THOMAZ MONTELLA JUNIOR** - Matrícula nº 79906, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**DECISÃO – PROCESSO 4308/2017**

1 - À luz do parecer n.º 55/2017 da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a homologação do Edital de Convite n.º 002/2017, vencido pela empresa **FERNANDES E RENOVATO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da biblioteca-anexo, localizada na Escola Municipal Especial Professora Maria Azevedo Catarino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João de Meriti;

- 2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
- 3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
- 4 - Publique-se.

São João de Meriti, 27 de outubro de 2017.

**JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A Nº 7560/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 20 de setembro de 2017, **ANDRE CARVALHO DA CUNHA** - Matrícula nº 14002, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 7573/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 12 de setembro de 2017, **OSVALDO VICENTE DE LIMA** - Matrícula nº 12971, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**DECISÃO – PROCESSO 5995/2017**

1-Considerando os motivos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de que o imóvel situado à Rua B, n.º 31 – Vale da Simpatia – São João de Meriti – RJ, atende à Administração para abrigar o depósito de material da Secretaria Municipal de Educação; Considerando que o preço está de acordo com o praticado no mercado, conforme avaliação as Fls. 06 a 13. Considerando o constante dos autos, AUTORIZO a homologação da contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, com as alterações.

- 2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
- 3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
- 4 - Publique-se.

São João de Meriti, 27 de outubro de 2017.

**JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal**

**P O R T A R I A Nº 7561/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 06 de setembro de 2017, **MARCIO RENATO SERAFIM DA SILVA BEZERRA** - Matrícula nº 80017, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 7574/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de agosto de 2017, **LUCAS ANDRADE TELLES** - Matrícula nº 80248, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2017.

**JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO**

**DECISÃO – PROCESSO 6040/2017**

1 - À luz do parecer n.º 55/2017 da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a homologação do Edital de Convite n.º 003/2017, vencido pela empresa **RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do auditório da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Panamense, s/n.º Bairro Jardim Meriti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de São João de Meriti;

- 2 - À SEMFAP, para providências de empenho;

3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 27 de outubro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

#### DECISÃO – PROCESSO 6720/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a homologação da Concorrência Pública n.º 002/2017, vencido pela empresa CONSTRURÁPIDO CONSTRUÇÕES E EMPREEN-  
DIMENTO LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ciclovia no bairro Engenheiro Belford, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;  
2 - À SEMFAP, para providências de empenho;  
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 26 de outubro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO  
PROCESSO.: 11105/2015  
REQUERENTE: RENATO DA SILVA LUCAS  
ASSUNTO.: LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a concessão da licença prêmio referente ao segundo decênio;
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 09 de Agosto de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO  
PROCESSO.: 11251/2016  
REQUERENTE.: VALÉRIA LUCIA BERALDI RANGEL RIBEIRO – MAT. 24762  
ASSUNTO.: INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

- 1) Deferir, a pedido, a inclusão de dependência econômica aos assentamentos funcionais da servidora Sra. VALÉRIA LUCIA BERALDI RANGEL RIBEIRO – MAT. 24762, a contar da data do protocolo do presente, relativamente ao seu filho BRUNO BERALDI RANGEL RIBEIRO.
- 2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão.
- 3) Tudo feito e registrado encaminhe-se ao MERITI PREVI, para ciência e anotações do dependente, para fins de possível futuro benefício.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 10 de Fevereiro de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

## MERITI - PREVI

### PORTARIA-035-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

#### RESOLVE:

CONCEDER a contar de 10 de maio de 2017, a DOLVINA MARTINS GONÇALVES, CPF n.º 740.556.827-00, data de nascimento 05/12/1939, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor Aposentado JUVENAL AGUIAR GONÇALVES, CPF n.º 225.447.047-72, data de nascimento 05/03/1931, falecido em 10/05/2017, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/B, matrícula 40967, do quadro de pessoal permanente e Inativo da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15, da Lei da Lei Federal 10.887/04, C/C Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II “a”, Art. 31, I, Art. 32, II, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 e Art. 26, I, C/C Art. 27 todos do Decreto Municipal 4304/2009, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo n.º 312/2017, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.311,80 (um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos).

São João de Meriti, 24 de outubro de 2017.

HELIOMAR SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Recursos Julgados Deferidos em 09/10/2017

### SESSÃO Nº 78

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
E-12/012/1134/2014	13/10/2014	M30397539	LQG2143
PMSJM/002814/2015	25/08/2015	M30694616	LLZ9363

Recursos Julgados Indeferidos em 09/10/2017

### SESSÃO Nº: 78

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/002830/2015	26/08/2015	M30485652	LPA4576
PMSJM/002834/2015	26/08/2015	M30469518	KVF5487
PMSJM/002836/2015	26/08/2015	M30481061	KWE9112
PMSJM/002836/2015	26/08/2015	M30478289	KVF5487
E-12/066/46946/2014	24/09/2014	M29280859	KMY7022
E-12/065/10515/2015	14/09/2015	M30693794	LQW0815
E-12/065/10310/2015	10/09/2015	M30694778	KPK0229
259010/000001/2015	16/09/2015	M30669468	LKO2674
PMSJM/003084/2015	17/09/2015	M30489448	KMS7332
PMSJM/003089/2015	17/08/2015	M30236465	KRL1593
PMSJM/003079/2015	17/09/2015	M30473649	LPY1984
PMSJM/002958/2015	08/09/2015	M30455304	CFQ9862
PMSJM/002957/2015	08/09/2015	M30484639	LPZ3194
PMSJM/003060/2015	15/09/2015	M30483354	EYK9244
PMSJM/003073/2015	16/09/2015	M30486908	KJC7877
PMSJM/003108/2015	21/09/2015	M30490482	LIT6152
PMSJM/003123/2015	22/09/2015	M30483995	LKZ3851
PMSJM/003129/2015	23/09/2015	M30673432	LON2077
PMSJM/003130/2015	23/09/2015	M30676850	LON2077
PMSJM/003090/2015	17/09/2015	M30236449	KRL1593
PMSJM/003100/2015	18/09/2015	M30478317	LF19189
PMSJM/003183/2015	30/09/2015	M30532970	KWZ5268
PMSJM/003184/2015	30/09/2015	M30696767	KRA3036
PMSJM/003186/2015	30/09/2015	M30669074	LND6026
PMSJM/003135/2015	24/09/2015	M30697569	KUO9742
PMSJM/003146/2015	28/09/2015	M30697482	KYG3732
PMSJM/003151/2015	28/09/2015	M30547754	LNU7267
PMSJM/003112/2015	21/09/2015	M30698130	LRD3645



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Recursos Julgados Indeferidos em 10/10/2017

**SESSÃO Nº: 79**



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Leonardo Lia Costa, Presidente

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

As notificações serão realizadas por edital publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei, respeitando os dispositivos do CTB, quando esgotadas as tentativas de notificações do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal.

Através deste, o proprietário do veículo tomará ciência do cometimento da infração de trânsito, iniciando o prazo para a defesa e demais procedimentos administrativos em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste.

A relação das infrações abaixo estão na seguinte ordem

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/003074/2015	16/09/2015	M30669093	KQK3911
PMSJM/003001/2015	09/09/2015	M30450267	LUR2742
PMSJM/002976/2015	08/09/2015	M30485601	LBR8175
PMSJM/003004/2015	09/09/2015	M30468765	LRZ3872
PMSJM/003003/2015	09/09/2015	M30481078	LRZ3872
PMSJM/003032/2015	11/09/2015	M30449723	KWA7502
PMSJM/003031/2015	11/09/2015	M30534253	KWA7502
PMSJM/003044/2015	14/09/2015	M30483155	LKY9690
PMSJM/003027/2015	11/09/2015	M30698101	KWC5765
PMSJM/003151/2015	14/09/2015	M30483153	LKY9690
PMSJM/003047/2015	14/09/2015	M30483437	LQL7613
PMSJM/003049/2015	14/09/2015	M30483435	LQL7613
PMSJM/003048/2015	14/09/2015	M30483436	LQL7613
PMSJM/002970/2015	08/09/2015	M30485204	LPG2590
PMSJM/002971/2015	08/09/2015	M30485203	LPG2590
PMSJM/002972/2015	08/09/2015	M30485202	LPG2590
PMSJM/002914/2015	03/09/2015	M30480924	KQM5628
PMSJM/002900/2015	02/09/2015	M30524739	LSD4884
PMSJM/002882/2015	02/09/2015	M30485430	LLP3788
PMSJM/002937/2015	04/09/2015	M30486211	KVW6602
PMSJM/002938/2015	04/09/2015	M30694378	JPR9220
PMSJM/002928/2015	04/09/2015	M30696112	LSV1710
PMSJM/002930/2015	04/09/2015	M30481306	LRH0332
PMSJM/002927/2015	04/09/2015	M30695166	LSV1710
PMSJM/002926/2015	04/09/2015	M30695931	LSV1710
PMSJM/002929/2015	04/09/2015	M30695137	LSV1710

Nome	Nº do Auto	PLACA
JUSSARA ESTEVAM DOS S NASCIMENTO	M30681420	MTQ6539
CRISTIANO TAVARES DE MENEZES	M30684039	LKH4499
JULEGA DE FREITAS DA SILVA	M30681879	KOA4703
FABIO LUCATELES FREITAS	M30681855	LIV4467
EDMILSON FLORINDO DE FREITAS	M30465809	LIT2769
LEANDRO JULIAO PEREIRA	M30681607	LLV3025
JOAO BATISTA VIEIRA RAMOS	M30468372	LNU2513
ROBERTO LUCIO VENTURA BENICIO	M30683531	LCX5050
MARCOS MOURA DOS REIS	M30676443	KUQ4822
JOAO GILBERTO ROSA	M30678932	LAU7692
JOAO GILBERTO ROSA	M30678930	LAU7692
JOAO GILBERTO ROSA	M30678931	LAU7692
LAUDIER ALVES JUNIOR	M30680046	KNC9265
LUCIENE DE JESUS DA SILVA	M30680324	LQI7851
SHIRLEI LEMOS TERRAÇÃO	M30684211	LLS1202
RODOVIARIO TRANS SUD LTDA	M30472354	LXE7603
OSVALDO DA SILVA OLIVEIRA	M30681339	KTJ8303
HUMBERTO CAMPISTA FERRAZ	M30682416	LOB1045
MAURO GERALDINO DE CARVALHO	M30682294	LPS9512
MARIO ELIAS DE SOUZA	M30681573	LNU0612
MARCELO FRANCELINO M DO NASCIMENTO	M30684550	HDK6093
JOSE LUIS BRAGA DE FARIAS	M30685537	LKC7505
CAROLLINA PORTUGAL RODRIGUES	M30685153	LBS9747
ANA LUCIA GARCIA SILVA	M30680254	KZS8145
CLEITON DIAS DA SILVA	M30666750	LBD4855
JOÃO CORREA DA FONSECA	M30676746	LKF7688
JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA BARTOLO	M30466556	LBZ9586
SAMUEL DE AVILA CAETANO	M30676731	LIL4899
ELIETE DA COSTA GIGOT	M30676640	COG5950
SAMUEL DE AVILA CAETANO	M30678042	LIL4899
CARMEN LUCIA DA SILVA	M30677937	JSA5571
DALAS SILVA MOREIRA	M30677632	KPJ7678



**PREFEITURA DE  
 SÃO JOÃO  
 DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

GILCIMAR ALVES DE LINO	M30677794	LBF5888
GILCIMAR ALVES DE LINO	M30677625	LBF5888
ANTONIO CARVALHO DE SOUSA	M30683207	KWD1035
ANTONIO CARVALHO DE SOUSA	M30683236	KWD1035
LILYAN DE ABREU BUDA	M30469405	FIK1378
RODOVIARIO VIEIRA LTDA	M30472322	EZL3761
MARCOS AURELIO PERNAMBUCO DE SOUSA	M30685028	LLZ7142
FABIO ALMEIDA HENRIQUES	M30680427	GWD6816
COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	M30473350	JXW5742
EXPRESSO LOCATA LTDA ME	M30472324	KYC4421
SANDRA REGINA MAGALHAES	M30685357	LBH2659
IVAN DA SILVA SANTOS	M30680084	BMH2011
ALEXANDRE FERREIRA MENEZES	M30678657	LBJ4263
LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA PINTO	M30679915	KIG9208
SEVERINA DE MELO PACHECO	M30679352	KYF0322
OSCAR CORREA MARCELINO	M30677800	KPZ9222
BANCO ITAUCARD SA	M30681291	KNL4516
PEDRO DE SOUZA MARTINS	M30676014	HUG5832
JUAREZ DA SILVA	M30675964	LUX3130
MARIA DINORA CORREA	M30678466	LBJ1311
LUCIA MARIA FALCO DOS SANTOS	M30678463	KNR9607
ELIAS ALVES DA SILVEIRA	M30678376	JPD8661
PAULO CABRAL DA SILVA	M30674266	DMI9793
LUCIANA FERREIRA BAPTISTA	M30671942	KVT3352
MAURILIO FERREIRA RODRIGUES	M30466658	LLR5469
ALEX DOS SANTOS SILVA	M30456586	LKC4252
ADALBERTO GONÇALVES DIAS	M30672656	HJE5283
BIL GAS COMERCIO E TRANSPORTADORA	M30459259	KYR4855
OSMAN ALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	M30465274	KVX5976
ANDREA LUCENA DAS NEVES	M30512055	LBZ8746
THIAGO MAIA DA COSTA	M30470069	AUO9753
PAULO BARRETO DE SOUZA	M30464645	KVG9807
SANDRA AMALIA K RODRIGUES DE LIMA	M30395117	LCJ5427
MARIA DE LOURDES CORDEIRO COSTA	M30668501	KVL7383
ODETE MARIA MONTEIRO DA SILVA	M30684588	KVG3754
CARMEN LUCIA DA SILVA	M30667038	LJV8293
REGINALDO HENRIQUE DE BARROS	M30679391	LCE8816
LUIZ ALBERTO TAVARES DA SILVA DE SOUZA	M30677645	LBG6114
GEORGE LUIS NASCIMENTO BARBOSA	M30676949	KPY1411
ITAU SA BANCO	M30670819	KXU0314
MARCELO DOS SANTOS	M30676094	KWJ1281
ELISEU BOTELHO ED SOUZA	M30470075	LCW1284
JOAO VITOR BATISTA GOMES	M30460538	LAX9604
NORMA GUIMARAES LIMA	M30664500	KPT7896
SANGELA MARIA JUANITA FIALHO DE ASSIS	M30662649	KMR8160
MARIA APARECIDA SAMPAIO SILVA	M30662045	LNE5785

## PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.  
CONTRATADA: BRASCOM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.  
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema baseado em ferramenta web, que contempla módulos de decretos e leis, votação em plenário através de tablets integrados com leitor biométrico e Televisores de LED, sistemas de vigilância eletrônica e telefonia da Câmara Municipal SJM.  
VALOR TOTAL: R\$ 637.200,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais)  
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 16/10/17 até 15/10/18.  
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo N.º 0010/17.

ASSINATURA: 16 de Outubro de 2017.

## PORTARIA Nº. 314/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

NOMEAR, MONIQUE BARRETO ROBAINA, matrícula nº. 2476-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de setembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

## PORTARIA Nº. 315/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

NOMEAR, ALESSANDRA PRADO DA SILVA, matrícula nº. 2477-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de setembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

## PORTARIA Nº. 316/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

NOMEAR, MAIDSON MILIANO DA SILVA, matrícula nº. 2261-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de setembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 317/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

NOMEAR, ILTON PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 2297-06, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de setembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 318/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

NOMEAR, FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 2313-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de setembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 320/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

NOMEAR, MAIDSON MILIANO DA SILVA, matrícula nº. 2261-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de setembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 321/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E:

NOMEAR, LEDA LOURDES DA CUNHA, matrícula nº. 2472-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Subsecretaria de Ciências e Tecnologia, símbolo SS, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 20 de setembro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO  
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE